



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

**PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA
PNBE/2003**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS OBRAS
DE LITERATURA CONSTANTES NA RESOLUÇÃO N.º 49/2003
CD/FNDE/MEC E DE ACORDO COM A PORTARIA N.º
3.443/2003/MEC PARA O PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA
DA ESCOLA – PNBE/2003 – AÇÃO “BIBLIOTECA DO
PROFESSOR”/AÇÃO “BIBLIOTECA ESCOLAR”.**

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental – SEIF e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, faz saber, aos titulares de direito autoral, que se encontram abertas as inscrições das obras de ficção e não ficção, constantes na Resolução n.º 49 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 20/11/2003, em conformidade com a Portaria n.º 3.443/2003/MEC, para a aquisição e distribuição aos professores e às escolas públicas do ensino fundamental, nos termos deste Edital e respectivos Anexos, a serem adquiridas para o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE/2003.

1. DO OBJETO

Aquisição de obras de ficção e não ficção para distribuição à, aproximadamente, 20 mil escolas, no âmbito da Ação “Biblioteca Escolar”, da rede pública do ensino fundamental, e aos professores das Classes de Alfabetização e de 1.ª a 4.ª séries, das escolas públicas, no âmbito da Ação “Biblioteca do Professor”.

2. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DA(S) OBRA(S) E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Da Inscrição da(s) Obra(s)

A inscrição consiste na entrega da(s) obra(s) e da documentação e deverá ser realizada pessoalmente pelo titular do direito autoral ou por seu procurador legal, ou ainda por correspondência registrada e enviada para o endereço e no período a seguir especificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício Áurea, 14.º Andar – Sala
1.404 – CEP: 70070-929 – Brasília–DF
Telefones: (61) 212-4280 e 212-4210 e Fax: (061) 212-4193

Período: 01/12/2003 a 08/12/2003

2.1.1 A(s) obra(s) e a documentação encaminhadas por via postal somente serão aceitas se recebidas dentro do período definido para inscrição.

2.2 Da Entrega da(s) obra(s) e da Documentação

A(s) obra(s) e a documentação deverão ser entregues no período definido no subitem **2.1** deste edital, e de acordo com o especificado abaixo:

2.2.1 entrega de 2 (dois) exemplares de cada obra finalizada, devendo cada obra estar concluída com todos os textos em sua forma e paginação final, sem páginas faltantes, rasuras e/ou indicação de modificações futuras;

2.2.2 entrega da(s) ficha(s) do(s) livro(s) devidamente preenchida(s);

2.2.3 para efeito de confirmação da Inscrição, será emitido comprovante de entrega das obras e da documentação, podendo ser remetido via postal;

2.2.4 o não recebimento, pelo FNDE, da documentação e da(s) obra(s) na data aprazada implicará sua exclusão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Da Documentação referente à edição

a) Contrato de Edição – instrumento mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra literária, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial as Leis nº 9.610/98 e nº. 5.988/73, no que couber.

a.1 Nos casos em que o Contrato de Edição não determinar o número de exemplares em quantidade suficiente para atender à aquisição a ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

realizada pelo FNDE, o titular de direito autoral obrigará-se a celebrar Adendo Contratual.

b) Adendo Contratual – instrumento legal que ratifica e/ou retifica os termos do contrato original.

c) no(s) caso(s) de direito(s) autoral(is) decorrente(s) de sucessão hereditária, deverá(ão) ser apresentado(s) documento(s) comprobatório(s), tal(is) como: formal de partilha ou certidão extraída do processo de inventário.

3.2 Da Documentação Comprobatória de Habilitação Jurídica e Fiscal

a) cópia autenticada da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, quando o próprio titular inscrever a obra, e cópia autenticada da Cédula de Identidade, do CPF e da procuração, quando se tratar de representante legal;

b) declaração de inexistência de fato impeditivo (Anexo IV), ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o titular do direito autoral de contratar com a Administração Pública Federal;

c) contrato/estatuto social da empresa, alterações contratuais e atas de reuniões/assembleias;

d) declaração de não empregar menor (Anexo V);

e) cópia autenticada do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Ficha Cadastral – (Anexo II).

3.3 Da Documentação referente à situação financeira do titular de direito autoral

3.3.1 Quando da habilitação, será emitido extrato da situação financeira do titular de direito autoral, por meio dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

3.3.1.1 Caso quaisquer dos índices referidos neste subitem estejam inferiores ou iguais a 01 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, e respectivas modificações posteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

3.3.2 Em caso da necessidade de prestação de garantia, esta corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue no FNDE até a data da assinatura do contrato.

3.3.2.1 A liberação e a restituição da garantia ocorrerão somente após o término da vigência do contrato.

4. DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO, AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA

4.1. Da Habilitação

Essa atividade será feita por Comissão Especial de Habilitação, especialmente constituída pelo FNDE, que analisará a documentação na forma do disposto neste Edital, e observados os seguintes procedimentos:

a) toda e qualquer documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada, datada e assinada pelo titular de direito autoral ou por seu procurador legalmente constituído, por meio de instrumento hábil;

b) os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no subitem **3.2**, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou pela Comissão Especial de Habilitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is);

c) a Comissão Especial de Habilitação, no curso do processo de análise da documentação, poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e respectivos dados fornecidos.

4.2. Da Aquisição

O titular de direito autoral, declarado habilitado pela Comissão Especial de Habilitação, será convocado, por Comissão especialmente constituída pelo FNDE, para proceder à negociação de preço da(s) obra(s) a ser(em) adquiridas.

4.2.1 Havendo ocorrências que venham a inviabilizar a aquisição de qualquer/quaisquer da(s) obra(s), será(ão) adquirida(s) outra(s) obra(s) constante(s) na Resolução nº 49, do Conselho Deliberativo do FNDE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

4.3. Da Produção

Após a assinatura do instrumento próprio, os titulares de direito autoral estarão aptos a iniciar a produção da(s) obra(s), de acordo com a(s) ficha(s) do(s) livro(s) constante do **Anexo III**.

4.3.1. Do Controle de Qualidade

Por ocasião da produção das obras, o FNDE, ou a instituição por ele contratada para esse fim, poderá realizar Controle de Qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, que consistirá na análise dos itens de conformidade constantes do “Manual de Instrução para o Controle de Qualidade” estabelecido pelo FNDE.

4.4. Da Entrega

A(s) obra(s) produzida(s) deverá(ão) ser entregue(s) para postagem, diretamente pelos contratados, à empresa definida pelo FNDE como responsável pela distribuição, exceto os livros referentes à Ação “Biblioteca Escolar” que deverão ser entregues no depósito do FNDE, em Brasília/DF, por conta da Editora, conforme instruções operacionais a serem fornecidas no momento da negociação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição da apresentação da(s) obra(s) no PNBE/2003 – Ação “Biblioteca do Professor”/ Ação “Biblioteca Escolar” implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irretroatável dos termos deste Edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

5.2. O titular de direito autoral deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato.

5.3 A simples participação no processo de inscrição das obras de literatura não implica obrigação de contratação por parte do FNDE/MEC, que poderá, a qualquer tempo, desde que devidamente comprovado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, de forma justificada, revogar, total ou parcialmente, o presente processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

5.4 Eventuais pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos ao:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício Áurea, 14.º Andar – Sala
1.404 – CEP: 70070-929 – Brasília-DF

Telefones: (61) 212-4280 e 212-4210 e Fax: (061) 212-4193 (horário comercial)

5.5 Fica expressamente vedada a utilização das logomarcas oficiais do Ministério da Educação, de seus órgãos, autarquias ou fundações vinculadas, bem como do PNBE, para efeito de propaganda e publicidade, em especial aquelas que, de alguma forma, induzam ao entendimento de que os livros objeto da propaganda, publicidade ou divulgação sejam recomendados preferencialmente pelo Ministério da Educação para adoção nas escolas, em detrimento de outros.

5.6 Situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEIF, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

5.7 Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Relação dos Títulos constantes da Resolução n.º 49/2003/CD/FNDE/MEC;
- b) Anexo II – Ficha Cadastral;
- c) Anexo III – Ficha do Livro;
- d) Anexo IV – Declaração de Fato Impeditivo;
- e) Anexo V – Declaração de Não Empregar Menor.

Brasília, de novembro de 2003.

ANTONIO RAIMUNDO S. RIBEIRO COIMBRA
Presidente Substituto – FNDE

MARIA JOSÉ FERES
Secretária de Educação Infantil e Fundamental
MEC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS TÍTULOS

FICÇÃO - PROSA

Nº	LIVRO	AUTOR	Nº DE VOLUMES
01	A Bagaceira	José Américo de Almeida	1
02	A Festa	Ivan Ângelo	1
03	A Madona de Cedro	Antonio Callado	1
04	A Morte e a Morte de Quincas Berro D'água	Jorge Amado	1
05	A Paixão Segundo G.H.	Clarice Lispector	1
06	Angústia	Graciliano Ramos	1
07	Auto da Compadecida	Ariano Suassuna	1
08	Capitães de Areia	Jorge Amado	1
09	Cidades Mortas	Monteiro Lobato	1
10	Ciranda de Pedra	Lygia Fagundes Telles	1
11	Contos Reunidos	Rubem Fonseca	1
12	Crônica da Casa Assassinada	Lúcio Cardoso	1
13	Duzentas Crônicas Escolhidas	Rubem Braga	1
14	Fogo Morto	José Lins do Rego	1
15	Gabriela Cravo e Canela	Jorge Amado	1
16	Grande Sertão: Veredas	João Guimarães Rosa	1
17	Lavoura Arcaica	Raduan Nassar	1
18	Manuelzão e Miguilim (Corpo de Baile)	João Guimarães Rosa	1
19	Mar Morto	Jorge Amado	1
20	Marques Rebelo: Os Melhores Contos	Marques Rebelo	1
21	Memorial de Maria Moura	Rachel de Queiroz	1
22	Memórias do Cárcere (vol. 1)	Graciliano Ramos	1
23	Memórias do Cárcere (vol. 2)	Graciliano Ramos	1
24	Menino de Engenho	José Lins do Rego	1
25	No Urubuquaquá, no Pinhém (Corpo de Baile)	João Guimarães Rosa	1
26	Noites do Sertão (Corpo de Baile)	João Guimarães Rosa	1
27	Nove, Novena	Osman Lins	1
28	O Coronel e o Lobisomem	José Cândido de Carvalho	1
29	O Encontro Marcado	Fernando Sabino	1
30	O Mulo	Darcy Ribeiro	1
31	O Quinze	Rachel de Queiroz	1
32	O Tempo e o Vento - O Arquipélago (vol. 1)	Érico Veríssimo	1
33	O Tempo e o Vento - O Arquipélago (vol. 2)	Érico Veríssimo	1
34	O Tempo e o Vento - O Arquipélago (vol. 3)	Érico Veríssimo	1
35	O Tempo e o Vento - O Continente (vol. 1)	Érico Veríssimo	1
36	O Tempo e o Vento - O Continente (vol. 2)	Érico Veríssimo	1
37	O Tempo e o Vento - O Retrato (vol. 1)	Érico Veríssimo	1
38	O Tempo e o Vento - O Retrato (vol. 2)	Érico Veríssimo	1
39	O Vampiro de Curitiba	Dalton Trevisan	1
40	Ópera dos Mortos	Autran Dourado	1
41	Os Cavalinhos de Platiplanto	José J. Veiga	1
42	Os Tambores de São Luís	Josué Montello	1
43	Perto do Coração Selvagem	Clarice Lispector	1
44	Quarup	Antonio Callado	1
45	Quase Memória	Carlos Heitor Cony	1
46	República dos Sonhos	Nélida Piñon	1
47	Sagarana	João Guimarães Rosa	1
48	Serafim Ponte Grande	Oswald de Andrade	1
49	Sítio do Picapau Amarelo: A Chave do Tamanho	Monteiro Lobato	1
50	Sítio do Picapau Amarelo: A Reforma da Natureza	Monteiro Lobato	1
51	Sítio do Picapau Amarelo: Aritmética da Emília	Monteiro Lobato	1

Nº	LIVRO	AUTOR	Nº DE VOLUMES
52	Sítio do Picapau Amarelo: Aventuras de Hans Staden	Monteiro Lobato	1
53	Sítio do Picapau Amarelo: Caçadas de Pedrinho	Monteiro Lobato	1
54	Sítio do Picapau Amarelo: Dom Quixote das Crianças	Monteiro Lobato	1
55	Sítio do Picapau Amarelo: Emília no País da Gramática	Monteiro Lobato	1
56	Sítio do Picapau Amarelo: Fábulas	Monteiro Lobato	1
57	Sítio do Picapau Amarelo: Geografia de Dona Benta	Monteiro Lobato	1
58	Sítio do Picapau Amarelo: História das Invenções	Monteiro Lobato	1
59	Sítio do Picapau Amarelo: Histórias de Tia Nastácia	Monteiro Lobato	1
60	Sítio do Picapau Amarelo: Histórias Diversas	Monteiro Lobato	1
61	Sítio do Picapau Amarelo: Histórias do Mundo para Crianças	Monteiro Lobato	1
62	Sítio do Picapau Amarelo: Memórias da Emília	Monteiro Lobato	1
63	Sítio do Picapau Amarelo: O Minotauro	Monteiro Lobato	1
64	Sítio do Picapau Amarelo: O Poço do Visconde	Monteiro Lobato	1
65	Sítio do Picapau Amarelo: O Picapau Amarelo	Monteiro Lobato	1
66	Sítio do Picapau Amarelo: O Saci	Monteiro Lobato	1
67	Sítio do Picapau Amarelo: Os Doze Trabalhos de Hércules – 1 a 6	Monteiro Lobato	1
68	Sítio do Picapau Amarelo: Os Doze Trabalhos de Hércules – 7 a 12	Monteiro Lobato	1
69	Sítio do Picapau Amarelo: Reinações de Narizinho	Monteiro Lobato	1
70	Sítio do Picapau Amarelo: Serões de Dona Benta	Monteiro Lobato	1
71	Sítio do Picapau Amarelo: Viagem ao Céu	Monteiro Lobato	1
72	Teatro Completo: Peças Míticas	Nelson Rodrigues	1
73	Teatro Completo: Peças Psicológicas	Nelson Rodrigues	1
74	Urupês	Monteiro Lobato	1
75	Vidas Secas	Graciliano Ramos	1
76	Vila dos Confins	Mário Palmério	1
77	Viva o Povo Brasileiro	João Ubaldo Ribeiro	1

FICÇÃO - POESIA

Nº	LIVRO	AUTOR	Nº DE VOLUMES
01	Antologia de Antologias: 101 Poetas Brasileiros Revisitados	Magaly Trindade Gonçalves - Zélia Thomaz de Aquino – Zina Bellodi Silva	1
02	Antologia Poética	Carlos Drummond de Andrade	1
03	Antologia Poética	Mário Quintana	1
04	Cobra Norato	Raul Bopp	1
05	Obras Completas: A Educação pela Pedra e Depois	João Cabral de Melo Neto	1
06	Obras Completas: Serial e Antes	João Cabral de Melo Neto	1
07	Obras Completas: Prosa	João Cabral de Melo Neto	1
08	Poesia Completa (vol. 1)	Jorge de Lima	1
09	Poesia Completa (vol. 2)	Jorge de Lima	1
10	Poesia Completa (vol. 3)	Jorge de Lima	1
11	Poesia Completa (vol. 1)	Cecília Meireles	1
12	Poesia Completa (vol. 2)	Cecília Meireles	1
13	Poesia Completa (vol. 3)	Cecília Meireles	1
14	Poesia Completa (vol. 4)	Cecília Meireles	1
15	Poesia Completa e Prosa: A Arca de Noé	Vinícius de Moraes	1
16	Poesia Completa e Prosa: Antologia Poética	Vinícius de Moraes	1
17	Poesia Completa e Prosa: Livros de Sonetos	Vinícius de Moraes	1

Nº	LIVRO	AUTOR	Nº DE VOLUMES
18	Poesia Completa e Prosa (vol. 1)	Murilo Mendes	1
19	Poesia Completa e Prosa (vol. 2)	Murilo Mendes	1
20	Poesia Completa e Prosa (vol. 3)	Murilo Mendes	1
21	Poesia Completa e Prosa (vol. 4)	Murilo Mendes	1
22	Poesia Completa e Prosa: Estrela da Vida Inteira	Manuel Bandeira	1
23	Poesia Completa e Prosa: Seleta de Prosa	Manuel Bandeira	1
24	Toda Poesia – 1950-1987	Ferreira Gullar	1

NÃO FICÇÃO

Nº	LIVRO	AUTOR	Nº DE VOLUMES
01	A Formação das Almas: O Imaginário da República no Brasil	José Murilo de Carvalho	1
02	A Literatura no Brasil: Generalidades	Afrânio Coutinho	1
03	A Literatura no Brasil: Era Barroca/Era Neoclássica	Afrânio Coutinho	1
04	A Literatura no Brasil: Era Romântica	Afrânio Coutinho	1
05	A Literatura no Brasil: Era Realista/Era de Transição	Afrânio Coutinho	1
06	A Literatura no Brasil: Era Modernista	Afrânio Coutinho	1
07	A Literatura no Brasil: Relações e Perspectivas	Afrânio Coutinho	1
08	Arquitetura Brasileira	Carlos A. C. Lemos	1
09	Artistas Coloniais	Rodrigo de Melo Franco	1
10	As Razões do Iluminismo	Sérgio Paulo Rouanete	1
11	Carnavais, Malandros e Heróis	Roberto Augusto Damatta	1
12	Casa Grande e Senzala	Gilberto Freyre	1
13	Coronelismo, Enxada e Voto	Victor Nunes Leal	1
14	De Anchieta a Euclides	José Guilherme Merquior	1
15	Diários Índios: Os Urubus-Kaapor	Darcy Ribeiro	1
16	Formação do Brasil Colonial	Maria José C. de Wehling/Arno Wehling	1
17	Formação do Brasil Contemporâneo	Caio Prado Júnior	1
18	Formação Econômica do Brasil	Celso Furtado	1
19	História Econômica do Brasil	Caio Prado Júnior	1
20	História Geral da Civilização Brasileira: - A Época Colonial. Do Descobrimento à Expansão Territorial – Tomo 1 – vol. 1	Sérgio Buarque de Holanda	1
21	História Geral da Civilização Brasileira: - A Época Colonial. Administração, Economia e Sociedade – Tomo 1 – vol. 2	Sérgio Buarque de Holanda	1
22	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Monárquico. O Processo de Emancipação – Tomo 2 – vol. 1	Sérgio Buarque de Holanda	1
23	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Monárquico. Dispersão e Unidade – Tomo 2 – vol. 2	Sérgio Buarque de Holanda	1
24	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Monárquico. Reações e Transações – Tomo 2 – vol. 3	Sérgio Buarque de Holanda	1
25	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Monárquico. Declínio e Queda do Império – Tomo 2 – vol. 4	Sérgio Buarque de Holanda	1
26	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Monárquico. Do Império à República – Tomo 2 – vol. 5	Sérgio Buarque de Holanda	1
27	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Republicano. Estrutura de Poder e Economia – Tomo 3 – vol. 1	Sérgio Buarque de Holanda	1

Nº	LIVRO	AUTOR	Nº DE VOLUMES
28	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Republicano. Sociedade e Instituições – Tomo 3 – vol. 2	Sérgio Buarque de Holanda	1
29	História Geral da Civilização Brasileira: - O Brasil Republicano. Sociedade e Política – Tomo 3 – vol. 3	Sérgio Buarque de Holanda	1
30	História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano. Economia e Cultura – Tomo 3 – vol. 4	Sérgio Buarque de Holanda	1
31	Mauá – Empresário do Império	Jorge Caldeira	1
32	Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos	Ecléa Bosi	1
33	Música Popular: Um Tema em Debate	José Ramos Tinhorão	1
34	O Brasil Nação	Manoel Bonfim	1
35	O Panorama do Segundo Império	Nelson Werneck Sodré	1
36	Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi	José Murilo de Carvalho	1
37	Os Donos do Poder (vol. 1)	Raymundo Faoro	1
38	Os Donos do Poder (vol. 2)	Raymundo Faoro	1
39	Os Parceiros do Rio Bonito	Antonio Cândido	1
40	Panorama do Teatro Brasileiro	Sábato Magaldi	1
41	Raízes do Brasil	Sérgio Buarque de Holanda	1
42	Sobrados e Mucambos	Gilberto Freyre	1
43	Um Mestre na Periferia do Capitalismo	Roberto Schwarz	1
44	Visão do Paraíso	Sérgio Buarque de Holanda	1
TOTAL GERAL			145

ANEXO II
FICHA CADASTRAL

1. EMPRESA			
2. NOME FANTASIA			
3. CNPJ			
4. ENDEREÇO			
5. BAIRRO			
6. CIDADE			7. UF
8. CEP	9. DDD	10. TELEFONE	11. FAX
12. E-MAIL PARA CONTATOS CONTRATUAIS DA EDITORA			
13. BANCO			
14. CIDADE			15. UF
16. AGÊNCIA		17. CONTA CORRENTE	
18. REPRESENTANTE CREDENCIADO (PARA ASSINATURA DE CONTRATO)			
19. CART. DE IDENTIDADE	20. ORG. EMIS.	21. CPF	
22. REPRESENTANTE CREDENCIADO (PARA ASSINATURA DE CONTRATO)			
23. CART. DE IDENTIDADE	24. ORG. EMIS.	25. CPF	
26. REPRESENTANTE CREDENCIADO (DE BRASÍLIA)			
27. CART. DE IDENTIDADE	28. ORG. EMIS.	29. CPF	
30. DDD	31. TELEFONE	32. FAX	

OBS.: ENCAMINHAR DUAS VIAS DESTA FICHA CADASTRAL

ANEXO III

FICHA DO LIVRO

EDITORA:						
TÍTULO/NOME DO LIVRO/VOL.:						
AUTOR:						
ACABAMENTO	CAPA		MIOLO			
	Papel:		Papel:			
	Tipo:	Gramatura:	Tipo:	Gramatura:	Espessura:	Opacidade:
	Tipo de revestimento:		Tipo de Lombada			
			? Canoa	? Quadrada		
<input type="checkbox"/> Plastificado <input type="checkbox"/> Verniz UV <input type="checkbox"/> Outro (especificar)		Tipo de fixação do miolo:				
		<input type="checkbox"/> Costura de linha <input type="checkbox"/> Costura de Cola <input type="checkbox"/> Colado (PUR)	<input type="checkbox"/> Termo-costura <input type="checkbox"/> Grampeado <input type="checkbox"/> Outro (especificar)			
IMPRESSÃO	N.º de cores:		N.º de páginas:			
			a 1 cor		a 3 cores	
			a 2 cores		a 4 cores	
			Total de páginas do miolo:			
FORMATO	Largura em mm:					
	Altura em mm:					
	Espessura em mm:					
PESO	Em gramas:					

Observação: essas especificações serão obrigatórias por ocasião da produção e entrega dos livros.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(MODELO A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____
sediada _____ (endereço completo), declara sob as penas da lei que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de aquisição
de obras literárias para o Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE/2003 – Ação
“Biblioteca do Professor”/Ação “Biblioteca Escolar”, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e identidade do Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(MODELO A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ref.: inscrição de obra(s) para o PNBE/2003

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)